

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CEE

O planejamento estratégico da CEE deve estar pautado na promoção de um cuidado seguro e na prevenção de eventos que possam incorrer em infração ética no exercício profissional da Enfermagem.

Destaca-se que as ocorrências de natureza ética são ações de Enfermagem que podem envolver imperícia, imprudência, negligência, omissão, conivência, desobediência aos requisitos técnicos, éticos e científicos, bem como inobservância às disposições estabelecidas no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE).

No início do mandato, a CEE deverá elaborar um planejamento geral, prevendo sua atuação para os três anos de mandato. Além disso, a cada início de ano, a CEE deverá elaborar seu plano de trabalho anual, tendo em vista o relatório e a avaliação das atividades realizadas naquele período.

O relatório de gestão da CEE deverá ser elaborado anualmente (a partir do plano de trabalho) e ao final do mandato (a partir do planejamento estratégico). Uma cópia desses documentos deverá ser entregue à enfermeira responsável técnica da instituição e à CEC.

## PLANEJAMENTO / PLANO DE TRABALHO

OBJETIVOS	Estratégias/Ações	Cronograma	Público envolvido	Avaliação
Elaborar o regimento interno da CEE.	Nas reuniões mensais da CEE será elaborado o regimento interno por todos os membros da comissão e postado no site do sistema do comitê de ética.	Início em 05/10/23 e término em 13/12/23.	Membros da CEE.	Cumprimento dos prazos.
Elaborar o plano de trabalho anual da CEE.	Nas reuniões mensais da CEE será elaborado o plano de trabalho anual por todos os membros da comissão e postado no site do sistema do comitê de ética.	Início em 05/10/23 e término em 31/10/23.	Membros da CEE.	Cumprimento dos prazos.
Padronizar os modelos dos documentos para executar as ações	Nas reuniões mensais ficou definido que essa comissão adotaria	Início em 05/10/23 e término 31/10/23.	Membros da CEE.	Documentos disponíveis pra uso conforme as normas.







FOROUILHINHA

	IURU	VILDING		
da CEE.	os modelos propostos pelo comitê de ética do COREN.			
Elaborar o cronograma das reuniões mensais da CEE	Na primeira reunião dos membros, foi definido o calendário de 2023.	Início em 05/10/23 e término 31/12/23.	Membros da CEE.	Cumprimento do cronograma.
Criar o canal de comunicação da CEE para recebimento das denúncias.	Criar o e-mail como canal de comunicação.	04/10/2023	Membros da CEE.	E-mail criado e funcionante.
Divulgar a CEE na instituição de saúde.	Os membros da CEE realizarão visitas em todos os setores onde atuam profissionais de enfermagem. Divulgar nas mídias sociais informações através de post.	Início em 01/11/23 e término 31/12/23.	Todos os profissionais de enfermagem do município.	Cumprimento do cronograma de visitas proposto.
Promover conhecimento e compreensão do Código de Ética de Enfermagem pelos membros da CEE.	Estudar o código de ética pelos membros da CEE.	Início em 05/10/23 e término 31/12/23.	Membros da CEE.	Ao receber uma denúncia, conseguir identificar os artigos infringidos.
Avaliar as demandas que surgirem pela CEE.	Acolher as denúncias e realizar os devidos seguimentos.	Início em 05/10/23 e término 31/12/23	Membros da CEE.	Conclusão do processo dentro dos prazos estabelecidos.

Forquilhinha, 31 de outubro de 2023.

Kalinka Feltrin

Coordenadora da Comissão de Ética de Enfermagem da instituição da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilhinha/SC.

Planejamento aprovado na Reunião Ordinária da CEE, realizada no dia 31 de outubro de 2023 encaminhada a Gerência/Coordenação de Enfermagem em 31 de outubro de 2023.



